

Id:0047DF5A7819362A

Id:12526677381B3636


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 074/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

 "DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município,

 CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

 CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
 referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 017/2023, conforme o disposto no art. 67 da
 Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE
 PRÓTESE PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

 Art. 1º - Designar a servidora **ELLEN OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPF sob o
 nº 081.916.083-08, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

 I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 84368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.02 11:24:16 -03'00'

 II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

 III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
 objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 02 DE MARÇO DE 2023.

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 84368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.02 11:24:42 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 075/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

 "DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município,

 CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

 CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
 referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 021/2023, conforme o disposto no art. 67 da
 Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS
 VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
 SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

 Art. 1º - Designar o servidor **LUIS PAULO DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o
 nº 965.814.173-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

 I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 84368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.02 11:25:20 -03'00'

 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

 III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos
 serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 02 DE MARÇO DE 2023.

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 84368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.02 11:25:39 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal